

## CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **EDNA MARIA CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI**  
**MATRÍCULA 797**

Período Aquisitivo: 03/04/2023 A 02/04/2024

Período De Ferias: 07/01/2026 A 24/01/2026 – 18 DIAS PORTARIA Nº 081/2025

Período De Interrupção: 09/01/2026 A 24/01/2026 - 16 DIAS – PORTARIA Nº 003/2026

Gozo de dias restante: 06/07/2026 A 21/07/2026

Documento solicitante: Processo 27828/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003300320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 25/06/2026 13:14

Checksum: **B48411B6FC4833736A14D85C93FD911146F4F25353B0C5838DA3AB726D2351CF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380033003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.